

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Endereço: **RUA PRINCIPAL, S/N – COMUNIDADE DE SÃO GREGÓRIO**

Município: **CAMPO AZUL/MG.**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL.**

Contrato/Programa: **FICHA 275 - OBRAS DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - VÍNCULO: 601**

Localização Geográfica: **Latitude: -16.587356° – Longitude: -44.926457°.**

Descrição do Objeto:

O objeto em questão fundamenta-se na ampliação e reforma predial da unidade de saúde em questão, no endereço supramencionado, a ser custeada com recursos próprios do município de Campo Azul/MG, disponíveis em dotação orçamentária na ficha e vínculo supramencionados.

A ampliação consiste apenas na construção de uma varanda frontal ao prédio, com pilares de concreto e cobertura em telhas cerâmicas, conforme projeto anexo e descrição abaixo.

A reforma e adequação do prédio consiste na demolição e refazimento do revestimento com reboco e azulejo de algumas paredes; recuperação do telhado de telhas cerâmicas; substituição de vidros quebrados; substituição de fechaduras danificadas; substituição de luminárias, interruptores e tomadas danificados; instalação de um tanque com torneira; pintura geral do prédio.

Todos serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações constantes nas normas técnicas vigentes para cada tipo de serviço, zelando sempre também pela boa qualidade dos materiais empregados na obra.

Justificativa:

Justificamos a necessidade da execução dos serviços listados, pelos fatos de que o prédio em questão é de fundamental importância para os moradores dessa comunidade, os quais sempre recorrem à essa unidade de saúde nos casos de necessidade dos serviços de atenção primária a saúde, e como se pode observar a estrutura física da unidade de saúde se encontra bem danificada, necessitando de reparos urgentes, para melhor oferecer os serviços básicos de saúde a que se propõe.

Descrição dos Materiais e Serviços

Serviços preliminares:

- Os serviços preliminares compreendem simplesmente no fornecimento e instalação da placa de obra.
- A placa de obra será de chapa metálica galvanizada, # 26 com espessura de 0,45mm, plotada com adesivo vinílico, afixada em estrutura de metalon, inclusive suporte de eucalipto autoclavado.
- A placa deverá ter dimensões de 1,0 x 2,0 m, contendo todos os dizeres referentes à obra, no padrão da Prefeitura Municipal de Campo Azul.
- Esse serviço será medido em m2.

Demolições:

- Os serviços de demolição consistem na remoção do revestimento em reboco e azulejo de algumas paredes que se encontram danificados, incluindo pequenos trechos onde existem algumas trincas onde o reboco deve ser demolido.
- Esse serviço será medido em m2.

Pilares (Varanda Frontal e Área de Serviços):

- Os pilares de sustentação da cobertura da varanda frontal e área de serviços serão de concerto aramado, moldados in loco em formas de madeira compensada.

- Antes de executar os pilares de sustentação do telhado da varanda, deverá ser executada a fundação dos mesmos, sendo essa fundação formada por sapatas de concreto FCK 20,0 Mpa, armadas com armação de aço CA-50 e CA-60, embutidas no solo em valas abertas manualmente.
- As valas das sapatas deverão ser abertas nas dimensões exatas das sapatas e deverão ter as paredes acertadas, visto que não serão utilizadas formas para confecção das sapatas, devendo essas serem concretadas de barranco a barranco. Além disso, deverá ser devidamente acertado e apiloado o fundo das sapatas.
- Os pilares serão de concreto FCK 20,0 Mpa, armados com armação de aço CA-50 e CA-60, moldados com forma de madeira compensada com 12mm de espessura.
- Os serviços referentes à execução dos pilares serão medidos da seguinte forma: escavação das valas em m³; concreto em m³; armação de aço em kg; formas de madeira compensada em m².

Cobertura:

- As coberturas da varanda e da área de serviços serão executadas com telhas cerâmicas tipo colonial, instaladas em engradamento de madeira tipo paraju ou similar, sendo essa estrutura apoiada nos pilares a serem construídos e na parede frontal e lateral do prédio.
- Na cobertura do prédio existente tem alguns pontos onde o telhado sofreu danos, tendo telhas quebradas e madeira danificada, os quais deverão ser recuperados, mantendo o mesmo padrão do telhado existente, bem como do novo telhado a ser construído.
- Esses serviços serão medidos em m².

Vidros:

- Alguns vidros de algumas janelas se encontram quebrados, devendo os mesmos serem substituídos por novos vidros nos mesmos padrões dos vidros existentes.
- Os vidros serão do tipo liso incolor, transparente, com 4,0mm de espessura, assentados nos caixilhos com guarnição e gaxeta de borracha Neoprene.

Piso:

- O piso em questão será executado na varanda frontal ao prédio e na área de serviços a serem construídas, sendo um piso cerâmico sobre lastro de contrapiso.
- Após a regularização solo, da varanda, deverá ser aplicado um lastro de contrapiso de argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, com espessura de 5,0cm, aplicado sobre toda a superfície da varanda.
- Sobre o contrapiso deverá ser aplicado o piso cerâmico, com acabamento esmaltado, padrão extra, PEI-IV, assentado com argamassa industrializada ACII.
- Esse serviço será medido em m².

Alvenaria:

- A alvenaria consiste apenas na execução de um cordão de contorno do piso da varanda e da área de serviços, sendo esse contorno executados com alvenaria de tijolos cerâmicos furados com espessura de 9,0cm, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:8, devendo essa alvenaria ser chapiscada e rebocada.
- Esse serviço será medido em m².

Revestimentos:

- Os serviços de revestimento consistem na execução de chapisco, reboco, emboço e revestimento cerâmico em algumas paredes.
- O chapisco e reboco serão executados em alguns trechos das paredes internas e externas onde ocorreram danos provocados por infiltrações, umidade, demolição para passagem de tubulações, recuperação de trincas e outros fatores, bem como a execução de costuras para recuperação de trincas.
- Nos locais onde o reboco estiver danificado, deverá ser feita a demolição do mesmo, chapiscar a superfície e executar novo reboco.
- O chapisco deverá ser feito com argamassa de cimento e areia lavada, no traço 1:3, aplicado com colher de pedreiro, cobrindo uniformemente toda a superfície a ser rebocada, com espessura média de 5mm.
- O reboco será executado com argamassa de cimento e areia de reboco, no traço 1:7, aplicado nas paredes com colher de pedreiro, com espessura de 2,0 cm, com acabamento sarrafeado e desempenado.
- Esses serviços serão medidos em m².

- A recuperação das trincas se dará através da execução de costuras com grampos de aço CA-60 com diâmetro de 4,2mm e comprimento de 40,0cm, assentados nos locais das trincas com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com espaçamento de 10,0cm.
- Esse serviço será medido em metro linear.
- O emboço e o revestimento cerâmico serão executados nas paredes do sanitário, em substituição ao revestimento demolido.
- O emboço será executado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:6, com espessura de 2,0cm, com acabamento sarrafeado.
- Sobre o emboço será aplicado o revestimento cerâmico, com cerâmica esmaltada PEI III, padrão extra, assentado com argamassa industrializada AC II, incluindo o rejuntamento com rejunte a base de epixi.
- Esses serviços serão medidos em m2.

Portas/Fechaduras:

- Duas portas da unidade de saúde se encontram com as fechaduras danificadas, devendo essas serem substituídas por novas fechaduras.
- As fechaduras serão do tipo externas com grau médio de segurança, completas, contendo a fechadura, duas chaves, espelho, maçaneta tipo alavanca e todos os acessórios para fixação.
- Esse serviço será medido em unidade.

Pintura:

- Todas as paredes deverão ser lixadas para remoção parcial da tinta existente e preparação da superfície para receber a nova pintura.
- Após serem lixadas, todas as paredes internas e externas receberão duas demãos de tinta acrílica, sendo as paredes internas pintadas na cor branco gelo e as paredes externas pintadas em cores a serem definidas pela administração municipal.
- Todas as portas e janelas deverão ser lixadas e posteriormente pintadas com tinta esmalte sintético em duas demãos, em cores a serem definidas pela administração municipal.
- Os telhados novos, da varanda frontal e da área de serviços receberão duas demãos de verniz poliuretano, aplicado com compressor em toda a superfície inferior do telhado.
- Esses serviços serão medidos em m2.

Instalações Elétricas:

- Os serviços referentes às instalações elétricas compreendem apenas a substituição de luminárias, interruptores e tomadas, mantendo toda a tubulação e fiação existente, sendo acrescido apenas as luminárias da nova varanda e da área de serviços a serem construídas.
- As luminárias serão do tipo plafon redondo com vidro jateado, incluindo uma lâmpada de led.
- Os interruptores serão do tipo bipolar simples corrente 10 A, tensão 250V, com um posto, do tipo embutir, completo, contendo o módulo interruptor, suporte e placa, devendo serem embutidos nas caixas já existente.
- As tomadas serão do tipo embutir, padrão três polos, corrente de 10 A, tensão 250V, 2P+T, completas, contendo o módulo tomada, suporte e placa, devendo serem embutidas nas caixas já existentes.
- Esses serviços serão medidos em unidade.

Instalações Hidrossanitárias:

- As instalações hidrossanitárias consistem na instalação de um tanque na área de serviços e instalação de um vaso sanitário com caixa acoplada no sanitário, em substituição ao vaso sanitário com caixa de descarga suspenso existente.
- O tanque será de polietileno com capacidade para 24 litros, completo, contendo tanque válvula de escoamento e sifão plástico, incluindo o fornecimento e instalação do tanque e todos os itens necessários para sua instalação, estando excluído apenas a torneira que será medida em separado.
- Para alimentação do tanque deverá ser instalada na parede que abriga o tanque uma torneira metálica com arejador e acabamento metálico.
- No sanitário deverá ser feita a substituição do vaso e caixa de descarga existentes, devendo ser instalado um novo vaso sanitário com caixa acoplada, contendo todos os acessórios necessários para instalação fixação e funcionamento do vaso, incluindo fornecimento e instalação.
- Esses itens serão medidos em unidade.

Considerações Finais:

- As obras serão executadas sob regime de administração indireta, na modalidade de empreitada por preço global.
- Para execução das obras deverá ser contratada uma empresa especializada no ramo de construção civil, através de processo licitatório a ser realizado pela prefeitura.
- A responsabilidade técnica pela execução das obras deverá ser do engenheiro ou arquiteto responsável técnico da empresa a ser contratada, o qual deverá emitir e assinar uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) se responsabilizando pela execução dos serviços.
- A fiscalização das obras será feita pela engenharia da prefeitura, devendo também ser emitida uma ART de fiscalização, por parte do engenheiro responsável técnico da prefeitura ou da empresa contratada pela prefeitura para elaboração de projetos e fiscalização de obras.
- As obras deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, não podendo sofrer nenhuma alteração, ao menos aquelas autorizadas por escrito por esse órgão e pelo engenheiro responsável técnico pelo projeto.
- As medições serão realizadas pela engenharia da prefeitura, após realização de visita in loco, para aferição das quantidades e qualidade dos serviços executados.
- Os pagamentos serão realizados após emissão dos boletins de mediação por parte da engenharia da prefeitura, estando esses devidamente assinados pelo engenheiro responsável pela fiscalização, o engenheiro responsável pela execução das obras, o prefeito municipal, a secretária municipal de saúde e o representante legal da empresa executora das obras, além da emissão da nota fiscal por parte da empresa contratada.

Campo Azul/MG, 16 de outubro de 2023.

Oseas Almeida Júnior
Prefeito Municipal de Campo Azul

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil – CREA: 224.188/D – MG.